

ATA DA **REUNIÃO ORDINÁRIA** DA FACULDADE  
DE DIREITO DA. UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
SUL E SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA  
FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE, LOTE  
ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ -  
PARÁ.

Aos **cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte**, às nove horas, através do link <https://join.skype.com/AZW5DYl0c9Li> , reuniram-se os professores: Hirohito Diego Athayde Arakawa, Ana Flavia Lins Souto, Maria Jose Andrade de Souza, Marco Alexandre da Costa Rosário e Roberto Leonardo da Silva Ramos, e a técnica administrativa Lídia Maria Guimarães de Miranda. Informes: a) A professora Maria José estará participando de Rodas de Conversa do Neddate "Lutas no campo e o comum na América Latina" - TN 36 que ocorrerá amanhã, às 16h, organizado pelos editores da Revista Trabalho Necessário. Sob a presidência do Professor Hirohito, Diretor da Faculdade de Direito, começou a reunião. O professor Hirohito prestou suas condolências ao professor Jorge Luiz em razão do falecimento do seu pai na semana passada. **1º ponto: Deliberação da 4ª Versão da Minuta no CONSEPE que autoriza a oferta de componentes curriculares dos cursos de graduação da UNIFESSPA, a serem desenvolvidas de forma remota em caráter excepcional.** O professor Hirohito informou sobre os debates acerca da atividade remota nas reuniões em que participou. Em seguida, o professor Marco falou seu posicionamento a respeito do tema, dizendo que é a favor do ensino remoto e que o mesmo deve ser feito de forma obrigatória, já que na perspectiva dele, o ensino regular normal não vai voltar esse ano. O professor Hirohito colocou em votação a proposição do professor Marco de que o ensino remoto deve ser obrigatório e que isso deveria constar no documento da FADIR sobre a proposta de ensino remoto. A proposição foi indeferida por quatro votos contra e um a favor. A professora Maria José ficou responsável pela leitura da minuta e os pontos que devem ser alterados serão colocados em votação posteriormente depois da leitura integral do documento. Colocado em votação a minuta e suas alterações, aprovado por quatro votos a favor e um contra. E para constar, eu, Lídia Maria Guimarães de Miranda, assistente em administração, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião da Faculdade de Direito.

Hirohito Diego Athayde Arakawa \_\_\_\_\_

Ana Flavia Lins Souto \_\_\_\_\_

Marco Alexandre da Costa Rosário \_\_\_\_\_

Maria Jose Andrade de Souza \_\_\_\_\_

Roberto Leonardo da Silva Ramos \_\_\_\_\_

Lídia Maria Guimarães de Miranda \_\_\_\_\_



Emitido em 23/03/2022

**ATA DE REUNIÃO Nº 261/2022 - IEDS (11.29)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/03/2022 20:41 )*  
MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSARIO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1217591

*(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:47 )*  
LÍDIA MARIA GUIMARÃES DE MIRANDA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
2142481

*(Assinado digitalmente em 23/03/2022 17:30 )*  
MARIA JOSE ANDRADE DE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1947340

*(Assinado digitalmente em 23/03/2022 18:18 )*  
ROBERTO LEONARDO DA SILVA RAMOS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
3159713

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **261**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **f5e99b4287**